

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 04 de junho de 2014 às 08h40
Seleção de Notícias

Consultor Jurídico | BR

Inovação

Debate atual sobre reforma do ensino jurídico não é estimulante 4
CONSULTOR JURÍDICO

Escola Paulista de Magistratura | SP

29 de maio de 2014 | Marco regulatório | INPI

Curso "Propriedade Industrial" começa no dia 4/6 6
NOTÍCIAS

Meio Norte Online | PI

Direitos Autorais

Criador do ZapZap põe fim a polêmica e libera código fonte do WhatsApp brasileiro 8
TECNOLOGIA

O Globo | BR

04 de junho de 2014 | Patentes

Preconceito contra soropositivo agora é crime 10
CAPA

Bonde | PR

Inovação

Abertas inscrições para a Feira da Inovação da UEL 11

CenárioMT | MT

Pirataria

Grupo de Trabalho de Marcas e Patentes orienta lideranças religiosas em Mato Grosso 12
MATO GROSSO

ComputerWorld - Online | BR

Direitos Autorais

Contratos com empresas de ERP: advogada orienta como mitigar riscos 14
GESTÃO

Diário de Cuiabá - Últimas Notícias | MT

04 de junho de 2014 | Marco regulatório | INPI

Empresa mato-grossense ganha ação de uso de marca 19

Exame.com | BR

Patentes

Toshiba processa Powership em Taiwan por infração a patentes	20
---	-----------

TECNOLOGIA

G1 - Globo | BR

Pirataria

Camisas falsificadas do Brasil são apreendidas em Copacabana	21
---	-----------

Pirataria

Dez mil CDs e DVDs piratas são descartados em aterro no Amazonas	22
---	-----------

Pirataria

Ação antipirataria no DF prende suspeito com 21 passagens na polícia	23
---	-----------

Jornal de Brasília Online | DF

Direitos Autorais

Seops prende vendedor de pirataria com 21 passagens pela polícia	24
---	-----------

ECONOMIA

O Globo Online | BR

Inovação

'O desafio das startups ainda é formar boas equipes', diz sócio da Demo Brasil	25
---	-----------

04 de junho de 2014 | Marco regulatório | INPI

Laboratório pede quebra de patente de droga contra o HIV	28
---	-----------

Terra - Notícias | BR

Inovação

Quanto menor a indústria, maior o investimento em inovação	30
---	-----------

ECONOMIA

UOL Notícias | BR

Pirataria

Dos jogos usados ao Kinect, Xbox One vive longa crise de identidade	32
--	-----------

JOGOS

Debate atual sobre reforma do ensino jurídico não é estimulante

CONSULTOR JURÍDICO

[Artigo originalmente publicado no jornal O Estado de S. Paulo desta terça-feira (3/6)]

Conscientes da defasagem entre o que ensinam e a realidade social, econômica, política e cultural contemporânea, várias Faculdades de Direito estão reformulando seus currículos. Os programas em vigor foram elaborados com base em alguns princípios fundamentais, como poder nacional, soberania e legalidade. São programas que valorizam os aspectos jurídicos de sociedades circunscritas por fronteiras e marcadas por conflitos basicamente interindividuais e que veem o Estado como um aparato de comando e subordinação, destacando a exclusividade dos tribunais na resolução de conflitos e adotando abordagens pedagógicas de caráter eminentemente forense.

A sociedade, contudo, mudou significativamente nas últimas décadas. Ficou mais complexa, mais funcionalmente diferenciada, tornando-se, assim, menos vertical e mais horizontal. A globalização pôs em xeque a ideia de soberania. A trans-territorialização dos mercados de bens, serviços e crédito levou a um processo de convergência, harmonização e unificação de determinados institutos jurídicos. Organismos multilaterais assumiram competências normativas antes detidas pelos Estados nacionais, abrindo caminho para uma governança jurídica de múltiplos níveis. E as questões que dirigentes governamentais e operadores jurídicos têm de decidir adquiriram graus inéditos de especialização, possibilidades técnicas e riscos, convertendo a gestão do conhecimento numa das formas mais relevantes de trabalho das sociedades contemporâneas.

Essas mudanças levaram a política tradicional e o Direito Positivo a perder competência cognitiva diante da velocidade das **inovações tecnológicas**, da in-

ternacionalização da economia e da proliferação de centros infra e supranacionais irradiadores de normas, regras e procedimentos. Se vivemos um momento histórico de grandes possibilidades de conhecimento, também nos encontramos num universo de ignorância com relação aos saberes técnicos de que precisamos para enfrentar e resolver problemas ambientais, questões energéticas, crises financeiras e manifestações sociais.

No campo específico do ensino do Direito, os modos vigentes de entender a sociedade e gerir seus litígios não estão à altura da complexidade de sociedades interconectadas globalmente e marcadas por novos tipos de conflitos, problemas e dilemas. A excessiva ênfase sobre o papel do Estado e do Direito Positivo como meio de controle impede os alunos de prestar atenção aos aspectos cooperativos e cognitivos de governança; não permite que percebam o esgotamento da funcionalidade da política legislativa convencional; dificulta a compreensão do advento de soberanias compartilhadas e de sistemas autônomos e funcionalmente diferenciados com alcance mundial; e desestimula um raciocínio jurídico dos problemas contemporâneos voltado para o diálogo interdisciplinar.

Esses seriam os temas que deveriam balizar a reforma do ensino jurídico. Contudo um exame das propostas que têm sido apresentadas está longe de ser estimulante.

O debate sobre os novos currículos parece hoje: - Pouco imaginativo por parte daqueles que, algum dia, se autodenominaram "críticos"; - mercantilista, quando examinado da perspectiva da grande maioria das escolas particulares do País; - anestesiado, no âmbito das faculdades públicas, que têm perdido tempo discutindo aumento ou redução de carga horária, matérias obrigatórias versus optativas e transferência de

disciplinas para este ou aquele semestre; - e exclusivamente preocupado com o mercado de trabalho de advogados, ou seja, corporativista, pelo lado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A que demandas sociais, econômicas, políticas e culturais respondem as Faculdades de Direito? Quem elas devem formar: operadores jurídicos convencionais ou profissionais capazes de integrar uma elite cosmopolita de negócios e uma advocacia pública estruturante? No discurso oficial, o País incorporou milhões de pessoas ao mercado consumidor nos últimos anos e, mesmo assim, elas continuam indo às ruas pleitear direitos. Quais são eles e o que os cursos jurídicos têm que ver com isso? De que instrumentos, plataformas e modelos os estudantes de Direito necessitam para raciocinar juridicamente sobre fatos como esses? Enfim, o que ensinar? Para quem ensinar? De que formar ensinar? Questões como essas têm passado ao largo dos debates das reformas curriculares.

O número de cursos jurídicos na Europa e na Amé-

Continuação: Debate atual sobre reforma do ensino jurídico não é estimulante

rica Latina aumentou significativamente nas últimas décadas. Esse aumento é revelador da importância que o Direito tem no mundo contemporâneo. A reforma do ensino jurídico deve responder a este desafio: colocar a educação jurídica em condições de oferecer aos estudantes os instrumentos que lhes permitam entender a realidade da perspectiva especificamente jurídica, mas sem perder a dimensão do diálogo com os demais saberes. Do contrário, o profissional do Direito perderá relevância.

Entre 1945 e 1995, isto é, em 50 anos, a Inglaterra multiplicou 20 vezes o número de Faculdades de Direito. Entre 1964 e 2014 o Brasil multiplicou esse número por 30. Mas uma coisa é fazer esse movimento partindo da tradição acadêmica inglesa, fortemente preocupada com precisão conceitual, rigor metodológico, consistência doutrinária e profundidade analítica; e outra, bem diversa, é tentar feito quantitativamente ainda maior, porém com base num ecletismo vulgar, em inconsistência teórica, falta de rigor analítico e muita verbosidade.

Curso "Propriedade Industrial" começa no dia 4/6

NOTÍCIAS

Na próxima quarta-feira (4), às 19 horas, terá início, na EPM, o curso de extensão universitária **Propriedade Industrial**, coordenado pelos desembargadores Enio Santarelli Zuliani e Manoel de Queiroz Pereira Calças.

Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o **login** e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 3 de junho. Confira a programação:

Dia 4/6

Tema: **Sinais distintivos**. Marcas: natureza e funções. Registro e direitos decorrentes. Regime jurídico das marcas notoriamente conhecidas e de Alto Renome. Marcas tridimensionais e os paralelos com a propriedade intelectual

Palestrante: **professora Maitê Cecília Fabbri Moro**

Dia 11/6

Tema: **A proteção ao nome empresarial**. Marca x nome empresarial. Critérios para solucionar o conflito. A questão da metonímia

Palestrante: **desembargador Francisco Eduardo Loureiro**

Dia 18/6

Tema: **Internet e nomes de domínio no Brasil**. O sistema administrativo SACI-Adm. Posição da jurisprudência e responsabilidade do órgão executor

Palestrante: **professor Jacques Labrunie**

Dia 25/6

Tema: **Contrato de licença de exploração de mar-**

ca e afins. A marca e a falência da sociedade empresária. O contrato de franquia. Merchandising

Palestrante: **professor Fabio Ulhoa Coelho**

Dia 6/8

Tema: **Invenção**. Patentes e modelos de utilidade. Desenhos industriais. Proteção e domínio público

Palestrante: **professor Lucas Gaiarsa**

Dia 13/8

Tema: **A questão da proteção do software e a ilicitude da utilização**. Os critérios para combate da pirataria. A Lei nº 9609/98 e as recentes decisões

Palestrante: **desembargadora Christine Santini**

Dia 20/8

Tema: **Concorrência desleal e propriedade intelectual**. A proteção ao segredo de negócio

Palestrante: **professor Marcus Elidius Michelli de Almeida**

Dia 27/8

Tema: **Concorrência desleal. Trade dress**. Publicidade comparativa. Danos materiais e morais

Palestrante: **professor Alberto Camelier**

Dia 3/9

Tema: **Propriedade industrial e Processo Civil**. Arbitragem. As divergências entre sócios: a repercussão da ruptura da *affectio societatis* na preservação da função social e econômica da marca e influência para tutela antecipada nas ações de dis-

Continuação: Curso "Propriedade Industrial" começa no dia 4/6

solução (total ou parcial) da sociedade empresária

Palestrante: **professor José Rogério Cruz e Tucci**

Dia 10/9

Tema: **INPI -- Informações e processos de registro de marcas e patentes**. Competência em razão de duplicidade de jurisdições e efeitos das sentenças

Palestrante: **professor Denis Borges Barbosa**

Dia 17/9

Tema: **"Pirataria"** - Contrafação de marcas e patentes na esfera penal

Palestrante: **professora Janaina Conceição Paschoal**

Dia 24/9

Tema: **As tutelas antecipadas e a concorrência desleal**. As medidas adequadas para tutela dos direitos industriais não reconhecidos ou pendentes de re-

gistro no **INPI**. As medidas interditas e de apreensão de coisas e possível intervenção prejudicial do Judiciário na disputa de mercado. A questão da oportunidade da prova do dano, critérios de arbitramento e antecipação da prova

Palestrante: **professor Flávio Luiz Yarshell**

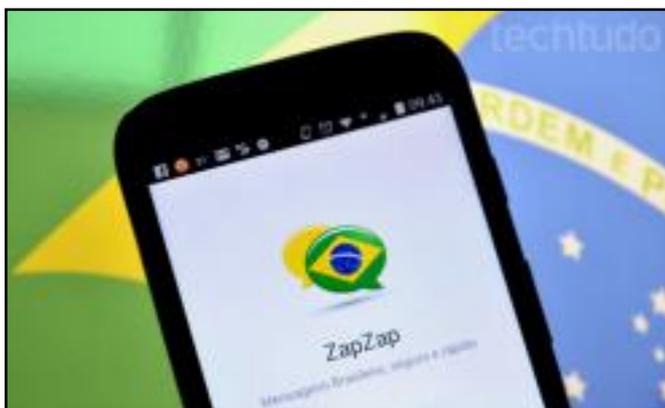
Dia 1º/10

Tema: **Conflito entre marcas e sinais distintivos do comércio**. Estratégias corporativas de marcas e estratégias de diferenciação. As firmas, no nome do estabelecimento, logotipo e insígnias. A disputa pela primazia do nome próprio ou familiar. As marcas tridimensionais e particularidade de um capítulo da imagem dos produtos e embalagens, como cores (solado de sapatos e xícaras para café) e vasilhames (pingas e geleias) ou total como cremes de leite e potes de bebidas lácteas

Palestrante: **professor José Roberto D’Affonseca Gusmão**

Criador do ZapZap põe fim a polêmica e libera código fonte do WhatsApp brasileiro

TECNOLOGIA



O criador do mensageiro ZapZap, conhecido como o "WhatsApp brasileiro", pôs fim nas polêmicas em torno da legalidade do app e, enfim, teve seu código fonte disponibilizado abertamente nesta terça-feira (3). Com isso, sua regulamentação garantida junto à comunidade de software livre. A medida foi tomada após um alerta feito por representantes do Telegram, dono do código original usado pelo ZapZap.

O Telegram tem acesso às suas versões modificadas e verificou o aumento repentino de usuários do ZapZap. Após análise, os desenvolvedores notaram a irregularidade. Eles disseram que o próprio Google poderia retirar o aplicativo da loja (Play Store), por isso, recomendaram que eu disponibilizasse o código sob a licença certa para não haver problemas, ex-

abpi.empauta.com

plicou o desenvolvedor Erick Costa.

Segundo o brasileiro, o problema foi causado por pura falta de conhecimento da licença GNU GPL, sob a qual o Telegram está registrado. Então, para evitar problemas e regularizar o funcionamento do aplicativo, sua versão do código fonte foi disponibilizada para acesso público por meio do Github, famoso repositório de software livre no site. Também é possível ver a inscrição Licenciado sob GNU GPL.

Com a medida, o desenvolvedor diz que pretende pôr um fim nas discussões. Fiquei muito feliz porque o Telegram me deu todo o apoio. Agora vou poder me dedicar a melhorias no aplicativo, disse. O número de downloads do mensageiro brasileiro já se aproxima do meio milhão e reúne 200 mil usuários ativos.

Aplicativo estava na ilegalidade

Programas originados de códigos abertos e não licenciados corretamente são passíveis de sanção pela legislação brasileira. Embora não haja menção direta no texto legal à licença usada no Telegram, a justiça poderia obrigar o desenvolvedor a disponibilizar o código abertamente, caso não o tivesse feito por livre e espontânea vontade.

No caso do ZapZap, fechar o código de software criado e distribuído de forma aberta é uma infração contratual, já que a licença vincula todos que venham a desenvolver a partir do código original. Na Alemanha, por exemplo, existem dois casos judiciais em que as empresas Fortinet e D-Link foram obrigadas a seguir os termos da licença GNU GPL, explica o professor da Faculdade de Direito da UERJ e diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro, Carlos Affonso Souza.

Segundo o advogado, a atitude de tornar o ZapZap

Continuação: Criador do ZapZap põe fim a polêmica e libera código fonte do WhatsApp brasileiro

um software livre sob a licença adequada é correta, pois o livra de possível punição. O aplicativo opera agora segundo as regras, não levando quaisquer riscos também aos usuários. Quem comete a infração ao **direito autoral** é aquele que viola os termos da licença ao distribuir software de modo não autorizado ,

assegura Souza.

FONTE: techtudo

Preconceito contra soropositivo agora é crime

CAPA



Foi sancionada ontem lei federal que pune com prisão de um a quatro anos a discriminação contra portadores do vírus da Aids. Enquanto isso, um laboratório nacional luta na Justiça por **quebra de patente** de droga anti-HIV que é controlada pelos fabricantes americanos.

Página 30

Abertas inscrições para a Feira da Inovação da UEL

Estão abertas as inscrições para a V Feira da Idéia e Inovação, promovida pela Agência de **Inovação Tecnológica** da UEL (Aintec), e que será realizada nos dias 2 e 3 de outubro, na UEL. Trata-se de uma mostra de empreendedorismo e inovação que tem como objetivo valorizar e estimular a produção de processos e produtos inovadores, e é voltada a professores, alunos, servidores técnico-administrativos, inventores independentes e membros de empresas da Incubadora Internacional (Intuel). As inscrições podem ser feitas até 16 de junho.

No caso da participação de alunos, estes devem estar regularmente matriculados nas instituições a que estão vinculados, e os projetos deverão envolver pelo menos um professor, pesquisador ou servidor técnico da instituição educacional. Um mesmo técnico poderá supervisionar mais de um projeto, porém, um mesmo aluno não poderá inscrever mais de um protótipo. O protótipo é a forma pela qual os projetos deverão ser apresentados, isto é, por meio de um modelo original (ou situação ou ensaio) com todas as características técnicas e desempenhos do novo processo ou produto.

Serão selecionados de 12 a 14 protótipos. Os trabalhos inscritos serão apreciados considerando originalidade, viabilidade tecnológica e mercadológica, importância do problema solucionado ou do impacto econômico, social e ambiental, e abrangência geográfica. Trabalhos premiados em feiras anteriores não poderão concorrer novamente.

Os três primeiros colocados serão premiados inicialmente com uma pré-incubação na Intuel, com seis meses de gratuidade para o desenvolvimento do projeto. No caso de uma avaliação positiva ao final deste prazo, ele será automaticamente integrado ao processo de incubação.

A Feira é realizada em parceria com a Embrapa/Soja, Serviço Nacional da Indústria (SENAI), Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR), Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). As inscrições pode ser feitas pelo formulário disponível no endereço <http://www.jotformz.com/form/41403135151641>.

Grupo de Trabalho de Marcas e Patentes orienta lideranças religiosas em Mato Grosso

MATO GROSSO



INTERNET

As atividades pedagógicas desempenhadas pelo Grupo de Trabalho de **Marcas e Patentes** no Estado de Mato Grosso recebeu elogio da Federação Internacional das Associações de Futebol (Fifa), pelo pioneirismo, apontado como modelo a ser seguido nas demais cidades-sede do Mundial. A Unidade tem intensificado as atividades com diversos segmentos da sociedade orientando sobre as normas previstas na Lei Geral da Copa, o uso indevido de marcas e **patentes** relacionadas com o evento, combate à **pirataria** e as consequências legais em caso de desobediência. O objetivo é informar, antes de reprimir, a prática dos crimes relacionados com a Copa. Na manhã desta segunda-feira (02.06), uma palestra foi ministrada em conjunto pela Polícia Civil e Polícia Militar, no auditório da Diretoria da Polícia Judiciária, para líderes religiosos com comunidades atuantes em Cuiabá. Segundo o Coronel da Polícia Militar Alexander Maia, havia o conhecimento prévio de que comunidades religiosas teriam a pretensão desenvolver atividades públicas durante os jogos. "Se for para trabalhar com o público da Copa, que esses líderes religiosos possam trabalhar sem sofrer nenhum transtorno por falta de conhecimento sobre as normas gerais do Mundial", destacou o Coronel. O Cel. PM Alexander informou ainda que o público da reunião foi composto por lideranças de 15 ins-

tituições religiosas com alcance de público superior a 10 mil pessoas. A delegada de polícia titular da Delegacia Especializada do Consumidor, Ana Cristina Feldner, orientou as lideranças sobre o **Marketing de emboscada**, uma inovação na Legislação Brasileira que terá validade até 31 de dezembro deste ano. Segundo a delegada, essa modalidade criminosa se sustenta com o uso indevido das marcas patenteadas e subdivide-se em duas categorias: associação e intrusão. "Até a distribuição daqueles folhetinhos com a tabela de jogos da Copa com a marca de outra empresa, que não as patrocinadoras do evento, já está enquadrada nesta natureza criminosa", destacou. Feldner ainda abordou o **Marketing de emboscada** por intrusão, que é o desrespeito às limitações impostas à Área de Restrição Comercial (ARC). Segundo a delegada, a ARC é uma das exigências da Fifa e corresponde ao perímetro no entorno da Arena, definido pela Prefeitura de cada cidade-sede. Nessa área nenhum tipo de publicidade ou marca, independentemente de ser ou não patenteadada pelo evento, poderá ser exibida, nem mesmo em propriedade particular. "Nem mesmo os muros das casas dos moradores desta região, que são propriedades particulares, poderão exibir marcas ou propagandas de nenhuma espécie", exemplificou. O Grupo de Trabalho de **Marcas e Patentes** é formado pela parceria entre a Delegacia Especializada do Consumidor (Decon), da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Secretaria Extraordinária da Copa (Secopa) e Prefeitura de Cuiabá. **Uso indevido de Marcas e Símbolo** Pelas regras definidas pela Lei Geral da Copa, os símbolos oficiais e os termos e marcas registrados pela Fifa não podem ser usados sem autorização expressa da entidade. A legislação prevê pena de detenção de três meses a um ano pelo uso indevido de direitos, por **falsificação** ou pelo chamado "**marketing de emboscada**", ou seja, a associação ou aparição não autorizada de uma marca em um evento, o que induz o consumidor a acreditar que o

Continuação: Grupo de Trabalho de Marcas e Patentes orienta lideranças religiosas em Mato Grosso

produto ou serviço é endossado pelos organizadores do Mundial. A relação de termos protegidos vai desde símbolos do evento, logotipos, emblemas, fonte de letra e o mascote Fuleco, até termos como "Copa do Mundo", "Brasil 2014" e o nome de todas as cidades-sede seguido de 2014. Na prática, isso significa que empresas ou lojas, por exemplo, não podem usar o termo "Promoção da Copa do Mundo" ou lançar uma camiseta com a inscrição "Brasil 2014" sem autorização da Fifa. No caso de produtos falsificados (pirateados) estão bolas de futebol, roupas, como camisetas, bonés, calçados, brinquedos, chaveiros, réplicas de troféu da Copa do Mundo da Fifa e outros artigos que contenham símbolos oficiais sem autorização de uso. **Termos protegidos** 2014 Fifa World Cup Brazil; 2014 Fifa World Cup; FIFA World Cup; World Cup; 2014 World Cup; World Cup 2014; Brazil 2014; 2014 Brazil; Brasil 2014; Football World Cup; Soccer World Cup; Copa 2014; Copa do Mundo; Mundial 2014; Mundial de Futebol Brasil 2014; Copa do Mundo 2014; nomes das cidades-sede mais 2014 (Rio 2014, Cuiabá 2014, etc.) **O que não pode (exemplos de associação in-**

devida) - Anúncios comerciais que usem alguma marca oficial como emblema e termos como "Copa do Mundo" ou "Mundial 2014"; - Promoções com ingressos para a Copa, exceto quando organizados por um parceiro da Fifa; - Distribuição de tabelas de jogos da Copa em associação com marcas de empresas não patrocinadoras do evento; - Propaganda e exibição de marcas não patrocinadoras dentro dos estádios de forma impactante. Exemplo: Jogador que deixar aparecer a marca da cueca de forma ostensiva; - Itens de merchandising e produtos com uso de marca ou designações oficiais da Copa. Exemplo: Camiseta com a inscrição "Brasil 2014"; - Decoração com bandeira nacional e elementos relacionados ao futebol é permitida desde que não sejam usadas marcas e designações oficiais da Copa; - Nos nomes de domínio na **internet** (URLs), as marcas oficiais da Copa não podem ser incorporadas, no todo ou em parte, a nomes de sites com conteúdo comercial. Exemplo: www.copadomundo.viagens.empresa.com.

Contratos com empresas de ERP: advogada orienta como mitigar riscos

GESTÃO

Para evitar problemas futuros com os projetos, especialista dá 15 dicas para ajudar sua empresa a não cair em armadilhas.

É essencial ter um CONTRATO BEM FEITO, para mitigar riscos e preservar a relação entre as partes. Principalmente quando estamos falando de um contrato de prestação de serviços de implantação de sistema.

Uma das implantações mais críticas é de ERP (Enterprise Resource Planning), um conjunto de softwares interligados que proporcionam o gerenciamento completo da empresa, interligando vários departamentos, como finanças, recursos humanos, logística, compras, vendas e produção, entre outros.

Estamos falando de uma prestação de serviços que impacta todo o negócio e envolve todas as áreas, dada a atuação do sistema. Logo, passar por um processo de implantação de ERP por si só não é nada fácil, ainda mais acompanhado de algumas das seguintes situações:

- a) Implantação em atraso, o cronograma já foi revisto várias vezes e parece que nunca evolui!
- b) Faltam usuários chave
- c) Consultores são substituídos com frequência e todo o histórico se perde
- d) O pagamento previsto pelo serviço já foi realizado e o sistema ainda nem entrou em produção
- e) O layout não atende o processo da empresa porque na verdade é preciso fazer uma customização
- f) Um ou dois módulos estão implantados mas de nada adianta já que é necessário ter o todo

Esses são apenas alguns dos percalços que surgem ao longo do caminho. Então o que fazer? É importante que a TI e o jurídico estejam bem alinhados para blindar essa minuta. Firmar um contrato é essencial, pois a regra do jogo precisa estar no jogo!

dar essa minuta. Firmar um contrato é essencial, pois a regra do jogo precisa estar no jogo!

Primeira dica:

Devemos tomar muito cuidado com propostas que tratam de questões contratuais!

Segundo dica:

Art.427 do CC: A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

O Jurídico tem que ser envolvido desde o começo, ainda na fase de proposta se possível e com certeza antes do "De Acordo". Isso permite que o advogado já identifique se no documento há tratativas que vão além de questões negociais, como preço, prazo, entre outros.

Terceira dica:

Faça as considerações iniciais! Deixe claro logo no início do contrato, por meio de "Considerandos", qual a intenção das partes com aquela contratação. Tal prática é relevante, pois diante de uma discussão judicial, pode auxiliar o Juiz a entender qual era a INTENÇÃO das partes no momento da contratação e assim auxiliá-lo a encontrar a melhor solução para o caso.

Quarta dica:

Tenha um GLOSSÁRIO! Definir o entendimento que se deve ter sobre termos que possam gerar interpretações diversas, como por exemplo, manutenção corretiva, manutenção preventiva, customização, erro no sistema, etc.

Continuação: Contratos com empresas de ERP: advogada orienta como mitigar riscos

Quinta dica:

Descreva de forma clara e objetiva o serviço contratado! Se a proposta comercial não está clara, aqui é a chance de tentar amenizar o risco. Coloque por escrito o combinado para evitar discussão sobre o que de fato está no escopo.

Aproveite esse momento para redigir uma cláusula onde fique estabelecido que a implantação do sistema apenas será considerada concluída, válida e efetiva após a realização de todos os testes e posterior homologação pela contratante de todos os módulos objeto da contratação.

Nem sempre uma implantação parcial atende as necessidades da empresa, logo, deixe claro isso. O que está sendo contratado é um sistema e não módulos! Nem sempre isso está claro e o judiciário acaba tendo que decidir, o que faz com que o processo se estenda ainda mais e tenha uma dependência maior do resultado da perícia técnica.

Sexta dica:

Jurisprudência:

APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS - DESCUMPRIMENTO PARCIAL POR PARTE DA CONTRATADA - RESCISÃO A PEDIDO DA CONTRATANTE - RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS - DIREITO RECONHECIDO APENAS EM RELAÇÃO AOS MÓDULOS EFETIVAMENTE ADQUIRIDOS E NÃO IMPLANTADOS - APURAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO - DANOS MATERIAIS COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRA EMPRESA - DIREITO NÃO RECONHECIDO - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA - DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL À PERDA EXPERIMENTADA POR CADA PARTE. (TJMG, Ap. 1.0024.07.804216-5/001, Relator Arnaldo Maciel, julgado em 19/03/2013)

Jurisprudência:

Caso: Prestação de serviços de fornecimento e implantação de Software. Rescisão do contrato. Restituição e Indenização. Ação procedente. R\$180.000,00. "Valendo-se do exemplo de uma empresa contratada para desenvolvimento de um carro personalizado que, após o prazo combinado, não apronta nenhum dos módulos necessários ao funcionamento do veículo, ocasionando a imprestabilidade do trabalho inconcluso a uma hipotética terceira empresa contratada para finalização do projeto." (TJSP, Ap. 9134212 - 58-2007. 8.26.0000, Relator Lino Machado, julgado em 29/02/2012)

Em uma implantação de sistema é essencial a parceria entre as partes e o envolvimento de ambas na execução do trabalho. Isso porque a contratada tem o *know how* sobre a metodologia da implantação, mas a contratante tem a experiência e o conhecimento das rotinas do negócio. Por isso da figura do usuário chave, que além de replicar o que aprendeu sobre o funcionamento do sistema é também quem apoia no detalhamento do processo, na fase de testes e na homologação.

Segue abaixo um caso onde o sistema por si só não atendia as necessidades da contratante, sendo necessário realizar customizações. Contudo, elas não ocorreram e a contratada alegou que isso era de responsabilidade da contratante, que deveria fazer o gerenciamento do projeto como firmado no contrato. Ocorre que no contrato esta atividade estava sem descrição. Como gerenciar algo que não se conhece? Para o juiz deste caso o gerenciamento deveria consistir apenas no repasse das informações da contratante para a contratada, já que ela não tem o conhecimento para realizar a tal customização.

Caso: Prestação de serviços e licenciamento de software. A ré alega que as customizações não foram

Continuação: Contratos com empresas de ERP: advogada orienta como mitigar riscos

realizadas por culpa da autora. Fato não demonstrado. Ação de rescisão contratual PROCEDENTE. Devolução de valores R\$101.632,08.

(TJSP, Ap. 9204111-17.2005.8.26.0000, Relator Cláudio Godoy, julgado em 14/02/2012)

Portanto, detalhe as atividades e as responsabilidades no contrato! Isso evita discussões sobre quem deve fazer o que e em que momento.

Pode ser definido na proposta, em Anexo Contratual, no cronograma ou no próprio contrato.

Sétima dica:

Em um contrato de implantação de sistema é indispensável que o pagamento esteja amarrado a entregas ou atividades. Isso evita que o contratante termine de realizar o pagamento antes de receber o que foi contrato. Quando isso ocorre o contratante perde seu poder de barganha, sua força de pressão para que o serviço ocorra e acaba sendo o último da fila. Não é raro as renegociações de prazo. Mesmo quando não há um cronograma de trabalho já montando é possível amarrar o pagamento as atividades, pois toda implantação possui uma metodologia de trabalho com fases definidas.

Recomenda-se ainda que cada etapa ou atividade seja homologada pela contratante.

Segue abaixo uma caso onde essa amarração fez toda a diferença! A contratada entregou o trabalho, porém com ajustes pendências, erros no sistema que precisavam ser sanados. Tais correções levaram 2 anos. Como o pagamento estava amarrado a implantação devidamente homologada, não cabia a contratada receber antes. Motivo pelo qual ela perdeu a ação de cobrança.

Caso: Locação de Software. Cobrança de Pagamento. Ação Improcedente.

A autoria alega que a implantação ocorreu em 02/02/1998 e que, embora a locatária tenha apontado alguns pontos pendentes para a perfeita utilização do software, teria utilizado a ferramenta sem qualquer pagamento, desde 1998 até 2000, quando foi concluída as pendências e ajustes existentes sobre o Software.

Juiz julgou antecipadamente o mérito, pois no contrato estava claramente descrito que o pagamento pela locação, manutenção e suporte técnico apenas seria exigido após 182 (cento e oitenta e dois dias) contados da data da implantação e aceite do software. Não há nem necessidade de produção de provas. (TJSC, Apelação Cível n. 2007.040589-2, rel. Des. Ronei Danielli, julgado em 24/05/11).

Oitava dica:

Importante colocar por escrito o cronograma dos trabalhos! Ter uma prazo é essencial para verificar eventuais atrasos já durante a execução (ainda que em etapas intermediárias), bem como para caracterizar inadimplemento contratual caso ele não seja cumprido.

A maioria dos casos que leva a rescisão dos contratos de prestação de serviços de implantação de ERP está relacionada ao não cumprimento do prazo estabelecido para o término dos trabalhos.

Caso: Ação de indenização, buscando a autora restituição - dos valores por ela despendidos em razão da não implementação do sistema nos termos contratados. Sentença de procedência da ação. Recurso improvido.

A ré comprometeu-se, mediante contrato escrito, a prestar serviços de consultoria para implementação do software conhecido como [...] para agilizar processos operacionais de gestão,

Continuação: Contratos com empresas de ERP: advogada orienta como mitigar riscos

finanças, - controladoria, materiais, armazéns, vendas e distribuição, transportes, atividades de cesta de serviços e manutenção em empresa voltada para transporte de cargas. Bem por isso, escoado o prazo contratual sem que o sistema tenha entrado em operação efetiva, havendo, ainda, subsídios que indicam o abandono da empreitada pela ré, deve ela indenizar a autora pelos prejuízos sofridos. (TJ/SP, Apelação nº 992.07.026280-1, Rel Des. Kioitsi. Chiquita, julgado em 28/01/2010)

É possível também no contrato atrelar eventuais multas por descumprimento de prazo, dando um limite máximo, sob pena de rescisão de contrato.

Nona dica:

Inserir obrigação de confidencialidade! Ela deve estar presente na proposta comercial, no contrato e até mesmo em documento anterior, pois as vezes para elaborar a proposta já se faz necessário fornecer informações sobre o negócio.

Décima dica:

Também precisamos estar preparados para um mudança de fornecedor caso necessário. Para tanto é recomendado incluir uma cláusula de Repasse das informações e documentação. Os custos desse repasse serão arcados pela Contratada diante de resilição ou rescisão contratual por sua culpa.

Décima primeira dica:

Customização é um assunto delicado na maioria das implantações de sistema. Isso porque muitos atrasos na conclusão do projeto ou gastos excedentes decorrem de customizações não previstas e que só foram identificadas ao longo da execução dos trabalhos. Uma dica para tentar pelo menos amenizar esses gastos é tentar compartilhar com o desenvolvedor o custo. Como assim? Muitas customizações são feitas para um cliente e depois incorporadas como melhorias ao sistema be-

neficiando outros. Insira uma cláusula no contrato para tratar previamente sobre os tipos abaixo, bem como sobre preço:

? Desenvolvidos feitos exclusivamente para a CONTRATANTE.

? Desenvolvidos que serão incorporados à plataforma, feitos mediante solicitação da CONTRATANTE.

? Desenvolvidos que serão incorporados à plataforma, que não foram realizados mediante solicitação da CONTRATANTE.

Décima segunda dica: É importante redigir uma cláusula sobre propriedade intelectual principalmente nos casos que envolvem código-fonte, tais como serviços de desenvolvimento, customização ou melhoria de softwares.

Os **direitos autorais** sobre os desenvolvimentos de softwares contratados sob encomenda serão da contratante, salvo disposição em contrário entre as partes (Lei 9.609/98, artigo 4º).

Quando por uma questão de custo ou até mesmo de estratégia de mercado a contratante abre mão da propriedade do que foi desenvolvido para que seja comercializado pela contratada no mercado, porém quer uma garantia de que poderá ao longo do tempo usufruir e ter uma continuidade do que foi contratado, mesmo que a contratada desista desse mercado, ela poderá recorrer a cláusula de escrow, que nada mais que o depósito do código fonte e de sua documentação técnica em um terceiro de boa-fé.

Décima terceira dica:

Alguns contratos de implantação de sistema acabam também trabalho de manutenção. Quando isso ocorrer não esqueça de especificar claramente qual o tipo de manutenção contemplada, exemplo: corretiva, adaptativa (que envolve atualização em decorrência

Continuação: Contratos com empresas de ERP: advogada orienta como mitigar riscos

de legislação) e evolutiva.

Alerta: Ao tratar de manutenção programada, dependendo do ramo de atividade da empresa, não basta um prazo de 24 horas, é importante que elas nunca ocorram perto de determinadas datas, como por exemplo, fechamento de mês, datas comemorativas (quando o ramo é varejo), entre outra.

Estabeleça ainda um acordo de nível de serviço (conhecido também por ANS ou SLA), para deixar claro qual o tempo de resposta e resolução diante de um chamado aberto ao suporte. Além dos prazos de atendimento, é importante também as cláusulas penais e em que situação caberá uma rescisão motivada.

Décima quarta dica:

O prestador de serviço precisa conhecer e agir em conformidade com a Política de Segurança da Informação da contratante. O tratamento das informações e dos dados compartilhados entre as partes deve seguir a referida política, bem como a norma de classificação da informação e demais normativos aplicados. Portanto, é preciso inserir um cláusula sobre Segurança da Informação.

Décima quinta dica:

Gere documentação de tudo que foi repactuado ao longo do período de implantação, seja por e-mail, ata de reunião ou aditivo contratual. Principalmente assuntos relacionados a prazo, cronograma, atividades executadas por cada parte ou customização, pois são

os pontos mais discutidos em ações judiciais que tratam sobre rescisão contratual ou indenização em decorrência de implantação de sistema.

O contrato de prestação de serviços de implantação de ERP deve ser como bula de remédio, ou seja, deve refletir as expectativas das partes, bem como os direitos e obrigações, além de contemplar o maior número de situações possíveis! Um contrato bem escrito traz celeridade na resolução de conflito e muitas vezes evita que as partes recorram ao judiciário.

(* *Sandra Paula Tomazi Weber é sócia diretora do Escritório Patricia Peck Pinheiro Advogados, pós-graduada em Direito Contratual pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); pós-graduada em Direito Civil e Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR); com curso de extensão em Direito da Tecnologia da Informação pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro; com extensão em Contratos de Consumo e Atividade Econômica pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Coautora do audiolivro "Direito Digital Corporativo", pela Editora Saraiva e do livro Direito Digital Aplicado, pela Editora Intelligence. Membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo.*

Empresa mato-grossense ganha ação de uso de marca

YURI RAMIRES Da Reportagem O restaurante Lellis Trattoria, de São Paulo, está brigando na justiça para impedir que uma empresa mato-grossense continue respondendo por uma nomeação que remete à marca do restaurante italiano. A casa alega ainda que a expressão Lellis está registrada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) desde 1981 e por isso a Produtos Leli, de Sinop, deveria se abster de usar a expressão.

A expressão Lellis foi registrada pela família que leva o mesmo nome e administra uma rede de seis restaurantes italianos espalhados por São Paulo e Curitiba. O primeiro depósito da marca foi efetuado em 25 de novembro de 1981. Além disso, o restaurante alega que já registrou outras marcas, como Vero. É Lellis; Ellis Trattoria; L Jellis Trattoria; Elis e Ellis.

Diferente do restaurante, em Sinop, os produtos da empresa Produtos Leli são encontrados em mercearias e supermercados. A empresa trabalha com temperos, chás em pó e confeitos para doces e bolos. O nome da empresa foi registrado junto ao **INPI** em

2012. Porém, eles defendem que os produtos estão no mercado desde 1986.

Contudo, na última semana o juiz da Comarca de Sinop, Clovis Mario Teixeira de Mello, julgou improcedente a ação movida pela família Lellis.

O magistrado considerou os argumentos da empresa autora razoáveis, mas acatou a defesa da empresa mato-grossense como procedente, já que ambas atuam em ramos empresariais diferentes, sendo um restaurante e o outro uma fábrica de especiarias.

Além disso, Clovis ressalta que mesmo havendo uma semelhança sonora entre as expressões, não configura confusão ou associação dos produtos da Leli com os do restaurante Lellis Trattoria. Além da ação ter sido julgada como improcedente, a parte autora deverá pagar R\$ 3 mil referente a custas processuais e honorários advocatícios.

O Diário entrou em contato com ambas as empresas, mas não obteve retorno até o fechamento da edição.

Toshiba processa Powership em Taiwan por infração a patentes

TECNOLOGIA



Em março, a Toshiba também entrou com uma ação contra a sul-coreana SK Hynix, pedindo indenização em um caso sobre suposto roubo de dados relacionados à sua tecnologia de chips de memória flash.

Tags: [Patentes](#), Tecnologia, Toshiba

Fabricante de grande porte de chips de memória flash usados ??em smartphones entrou com ação contra a Powerchip Technology Corp e outras três empresas

Tomohiro Ohsumi/Bloomberg

Toshiba: empresa estava buscando 100 milhões de dólares taiuaneses em compensação no caso

Tóquio - A **Toshiba**, fabricante de grande porte de chips de memória flash usados ??em smartphones, afirmou nesta terça-feira que entrou com uma ação em um tribunal de Taiwan contra a taiuanesa Powerchip Technology Corp e outras três empresas por infração a suas **patentes** de memória flash.

Um porta-voz da Toshiba disse que a empresa estava buscando 100 milhões de dólares taiuaneses (3,3 milhões de dólares) em compensação no caso. A empresa também está buscando a suspensão da venda e fabricação de produtos que diz terem infringido suas patentes.

Camisas falsificadas do Brasil são apreendidas em Copacabana

Marca Brasil 2014 e Copa do Mundo 2014 não podem ser usadas.

investigadores querem descobrir quem são os fabricantes das camisas.

Policiais da Delegacia de Combate à **Pirataria** receberam denúncias de que lojas na Zona Sul do Rio estavam vendendo **produtos piratas** da Copa do Mundo. Durante três semanas eles investigaram essas denúncias. Em uma galeriana Avenida Nossa Senhora de Copacabana, foram encontradas mais de 500 camisas que estavam sendo vendidas de forma ir-

regular, como mostrou o RJTV nesta terça-feira (3). Qualquer camisa, segundo a Polícia Civil, que é vendida com a marca "Brasil 2014" e "Copa do Mundo 2014" é considerada ilegal. Segundo a delegada Bárbara Lomba, os proprietários serão levados à delegacia para prestar esclarecimento sobre a origem desses produtos, comparecendo ao juízo especial criminal, serão liberados. Os policiais estiveram em outros endereços de Copacabana, na Zona Sul do Rio. Todo material apreendido vai ser analisado. Os investigadores querem descobrir quem são os fabricantes das camisas. A Polícia não divulgou o balanço dessa operação.

Dez mil CDs e DVDs piratas são descartados em aterro no Amazonas



CDs e DVDs piratas foram descartados (Foto: Divulgação/Sempab)



Material foi apreendido em fiscalizações desde o início de maio (Foto: Divulgação/Sempab)

Material foi apreendido em fiscalizações no Centro e Zona Leste de Manaus.

Recipientes de plásticos e capas de celular também foram descartados.

Cerca de dez mil CDs e **DVDs piratas** foram descartados, na manhã desta terça-feira (3), no aterro sanitário localizado no Km 19 da AM-010, estrada que liga Manaus ao município de Itacoatiara. Os produtos foram apreendidos nas zonas Leste e Central da capital.

De acordo com a prefeitura, a ação foi realizada por meio da Secretaria Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento (Sempab). Os produtos pirateados foram apreendidos durante fiscalizações realizadas desde o início de maio, na Zona Leste, e na área central da cidade.

Além dos CDs e **DVDs piratas**, foram descartados recipientes de plásticos, caixas de isopor e capas de celular.

Ação antipirataria no DF prende suspeito com 21 passagens na polícia



Produtos apreendidos na operação feita na BR 020 (Foto: Flávio Barbosa/Seops/Divulgação)

Ele já foi autuado delitos como violência contra mulher e agressão.

Operação apreendeu em Samambaia 3,8 mil CDs e **DVDs piratas**.

Uma operação de combate à **pirataria** da Secretaria de Ordem Pública e Social (Seops) prendeu nesta terça (3) em Samambaia um ambulante que tinha 21 passagens pela polícia. Ele foi detido enquanto comercializava parte do material ilegal também apreendido pela operação.

Na ação desta terça, a Seops apreendeu 3,8 mil CDs e DVDs falsificados. Parte das mídias foi enviada para perícia. O restante será levado para uma cooperativa de reciclagem para ser destruído.

Segundo a secretaria, o homem preso tentou agredir um dos agentes envolvidos na operação quando percebeu que seria abordado. Ele foi levado para a 32ª DP, em Samambaia. O suspeito já tinha passagens por desacato, venda de material pirata, resistência, agressão, violência contra mulher e lesão corporal.

É comum que a **pirataria** esteja associada a outros

crimes ou que seus agentes tenham outras passagens por delitos. Por isso é importante a conscientização das pessoas para que elas deixem de financiar uma prática tão ruim para a sociedade, disse o subsecretário de Operações da Seops, Luciano Teixeira.

Desta vez, o suspeito foi autuado em flagrante pelo crime de violação do **direito autoral**. Caso seja condenado pelo delito, ele pode pegar pena de dois a quatro anos de prisão, além de multa.

Entre os produtos havia cofres, tendas, caixas de isopor, cadeiras e guarda-sóis. A mercadoria foi levada para o depósito da Agefis, mas poderá ser devolvida se o responsável apresentar nota fiscal e pagar uma multa. As frutas não serão devolvidas e poderão ser doadas a entidades cadastradas.

Seops prende vendedor de pirataria com 21 passagens pela polícia

ECONOMIA

A Secretaria da Ordem Pública e Social (Seops) realizou uma ação antipirataria em Samambaia, nesta terça-feira (3). O resultado foi a apreensão de 3,8 mil CDs e DVDs falsificados e a prisão de um ambulante que comercializava parte do material ilegal. O homem coleciona 21 passagens pela polícia.

Ele foi pego enquanto oferecia as mídias próximo a um supermercado da QN 516 Conjunto 1. O suspeito tentou agredir os agentes da Secretaria quando percebeu que seria abordado, mas acabou detido e encaminhado à 32ª Delegacia de Polícia (Samambaia).

Lá foi constatado que além de ter sido preso anteriormente também pela venda de material pirata, o suspeito teria passagens por desacato, resistência, agressão, violência contra a mulher e lesão corporal.

"É comum que a pirataria esteja associada a outros crimes ou que seus agentes tenham outras passagens por delitos. Por isso é importante a conscientização das pessoas para que elas deixem de financiar uma prática tão ruim para a sociedade", diz o subsecretário de Operações da Seops, Luciano Teixeira.

Desta vez, o acusado acabou autuado em flagrante pelo crime de violação do **direito autoral**. Caso seja condenado, poderá ficar entre dois e quatro anos preso, além de ter q pagar multa.

Parte das mídias segue para perícia. As demais serão levadas para uma cooperativa de reciclagem para serem destruídas.

Comércio irregular

Também nesta terça-feira, agentes da Seops, em conjunto com fiscais da Agência de Fiscalização (Agefis), realizaram uma ação para coibir a venda de mercadorias sem autorização às margens da BR-020, entre Sobradinho e Planaltina. Ao todo, 41 mercadorias e 1,5 toneladas de frutas foram recolhidas.

Entre os produtos havia cofres, tendas, caixas de isopor, cadeiras e guarda-sóis. A mercadoria foi levada para o depósito da Agefis, mas poderá ser devolvida se o responsável apresentar nota fiscal e pagar uma multa. As frutas não serão devolvidas e poderão ser doadas a entidades cadastradas.

Autorização

De acordo com a legislação que regula as atividades econômicas do DF, a venda de mercadorias em área pública que não foi autorizada pelo Estado é considerada irregular.

Feirantes e demais lojistas podem conseguir uma autorização na Administração Regional da cidade onde se pretende comercializar produtos.

Para os ambulantes, a opção é solicitar uma licença eventual na Coordenadoria das Cidades. Basta levar ao órgão RG e CPF e se inscrever na lista de interessados.

Vale ressaltar, no entanto, que no Distrito Federal o comércio ambulante está autorizado somente para shows e eventos, com dia e horário definidos. A escolha de quem pode atuar, neste caso, ocorre por sorteio mobilizado pela Coordenadoria das Cidades.

'O desafio das startups ainda é formar boas equipes', diz sócio da Demo Brasil



Realizado essa semana no Rio, encontro de empreendedorismo selecionará seis empresas iniciantes para ir para o Vale do Silício

RIO - Trinta e quatro startups de todo o país reunidas em um só espaço, com a oportunidade para interagir com possíveis investidores e clientes, demonstrar suas ideias e projetos de negócios, e ainda seguir para o Vale do Silício em busca de voos maiores. Trata-se da segunda edição da Demo Brasil - o nome vem da palavra em inglês "demonstrators", referente às startups que já possuem modelo de negócio -, importante encontro de empreendedorismo que ocorre nesta terça e quarta-feira, no Centro de Convenções Sul América, no Rio de Janeiro. Ao se apresentarem no palco do encontro, as empresas iniciantes serão julgadas por um júri especializado que selecionará seis delas para participar em setembro da sua edição americana, que acontece há 24 anos em São Francisco e por onde já passaram grandes empresas como o aplicativo para trânsito Waze e o site de compartilhamento de fotos Picasa.

Para Geraldo Santos, idealizador da versão nacional da Demo, o encontro, realizado pela primeira vez no país no ano passado, ganha força no cenário nacional em um momento importante para o mercado de empreendedorismo verde e amarelo. Com o objetivo de aproximar investidores e jovens movidos pela inovação, Geraldo vem expandindo a versão brasileira

do encontro com edições regionais (a primeira delas foi realizada em abril, no Nordeste) e estaduais, onde foram selecionadas as startups finalistas que agora se apresentam no Rio.

Em entrevista exclusiva, o empresário comenta as qualidades, fraquezas e desafios dos empreendedores brasileiros e ressalta que passamos por uma fase de amadurecimento.

- Acredito que hoje o primeiro grande desafio começa na formação da equipe da empresa, na formação do time. Normalmente uma startup de tecnologia começa com uns 3 ou 4 sócios, todos da mesma área. Falta aos empreendedores procurarem sócios que façam a empresa crescer, com conhecimento de marketing, de negócios. É preciso pensar na startup como uma empresa e muitos esquecem isso - afirma Geraldo.

Geraldo Santos, sócio e idealizador da Demo Brasil - **Divulgação / Divulgação**

Como surgiu a ideia de trazer a Demo para o Brasil?

Geraldo Santos: A DEMO é uma conferência que existe no Vale do Silício há 24 anos e se tornou uma referência como palco de lançamento de **inovações tecnológicas**. Diversas startups de renome foram lançadas lá, como o Waze, o Picasa, entre outras. Com a sua consolidação, o evento foi atraindo cada vez mais investidores do mundo inteiro. Então, há cerca de três anos percebemos que já estava na hora do Brasil receber um evento desse porte, que tem um efeito prático para as empresas que dele participam. Assim, criamos a Demo Brasil, cuja primeira edição nacional aconteceu no ano passado, em São Paulo. Agora realizamos a segunda edição, no Rio.

Qual o objetivo do evento?

Continuação: 'O desafio das startups ainda é formar boas equipes', diz sócio da Demo Brasil

GS: A meta é colocar as startups no palco, apresentando inovações e modelos de negócios, e trazer para a plateia dois públicos principais: investidores e potenciais clientes. Percebemos que faltava no Brasil um evento como esse, que começasse a tratar as empresas iniciantes como coisa de gente grande e não um bando de moleques. Nossa grande motivação foi o atual estágio em que se encontra o mercado brasileiro de startups, bastante aquecido. Queremos mostrar que a inovação não acontece só no Vale do Silício.

O que mudou da primeira edição realizada no ano passado para a desse ano?

GS: O processo de seleção mudou. Antes ele era centralizado, por um site, onde as empresas se inscreviam e de lá seguiam para outras etapas de seleção. De lá pra cá, criamos as edições regionais e as estaduais, nos deixando mais próximos das startups e nos colocando em melhor condição para identificarmos os empreendedores que têm mais garra, talento e persistência. Mais importante que a inovação é a qualidade do empreendedor. Estando mais próximo das pessoas, em todo o país, conseguimos identificar melhor isso e dar uma melhor atenção a potenciais startups de sucesso.

Quais as áreas mais populares entre as startups brasileiras?

GS: O mercado está amadurecendo muito. Há alguns poucos anos atrás, a maioria das startups eram criadas com ideias focadas em redes sociais. Isso já está mudando, o que é bom: agora, os empreendedores estão pensando na criação de soluções para negócios em áreas diversas, e não só na tecnologia. Há soluções para as áreas de saúde, energia, agronegócio, petróleo e gás, mercado financeiro, etc. Isso é um bom sinal.

É possível identificar o perfil do empreendedor brasileiro de startups?

GS: Essas informações ainda estão muito cruas, porque esse mercado no Brasil é um fenômeno recente. Ainda não há um mapeamento amplo desse perfil. O que percebemos é que, em geral, o empreendedor de startups daqui é jovem, com idade entre 19 e 26 anos, é recém-saído da universidade e obtém suas primeiras doses de empreendedorismo na própria faculdade.

Em que o empreendedor brasileiro precisa amadurecer?

GS: Estamos vivendo um momento decisivo para o amadurecimento do mercado de empreendedorismo no Brasil. Dito isso, acredito que aqueles que estão iniciando as suas startups por aqui precisam ter uma visão mais ampla de negócios. Isso significa estar aberto a receber e acolher sócios que sejam mais experientes no mercado em si. Ele precisa perceber que uma empresa não se constrói só com pessoas com interesses e conhecimentos de uma mesma área. Quando os empreendedores começarem a perceber isso e passarem a levar profissionais mais experientes para dentro de suas startups, haverá um aperfeiçoamento dos seus produtos e dos seus negócios. É isso que estamos tentando fomentar agora.

E quais são as qualidades do empreendedor brasileiro?

GS: As características dos nossos empreendedores são completamente diferentes das dos EUA. Lá, eles nascem, crescem e são treinados desde cedo para correr atrás do seu milhão antes dos 30 anos. Em compensação, o brasileiro está mais predisposto a correr riscos, a ser mais persistente, uma coisa de sangue nos olhos mesmo. É uma qualidade do brasileiro em geral e quando isso chega ao mercado você tem um empreendedor diferenciado, que tende a enfrentar de peito aberto as dificuldades de se criar o próprio negócio.

Quais são os principais desafios para as startups brasileiras?

Continuação: 'O desafio das startups ainda é formar boas equipes', diz sócio da Demo Brasil

GS: Acredito que hoje o primeiro grande desafio começa na formação da equipe da empresa, na formação do time. Normalmente uma startup de tecnologia começa com uns 3 ou 4 sócios, todos da mesma área. Falta aos empreendedores procurarem sócios que façam a empresa crescer, com conhecimento de marketing, de negócios. É preciso pensar na startup como uma empresa e muitos esquecem isso.

O segundo desafio é fazer a empresa crescer, seja buscando investidores, seja buscando clientes. Muitas vezes o empreendedor tem a percepção que só vai crescer buscando investidores. Esse é um pensamento errado: ele precisa dar a devida importância de buscar clientes, gerar capital, vender, colocar o negócio pra funcionar, mesmo que de forma pequena. O investidor vai ser consequência disso. Seu interesse pela startup que já consegue colocar o seu negócio na rua é mais natural.

Qual foi o impacto da última edição da DEMO

Brasil para as startups vencedoras?

GS: A grande vencedora foi a startup carioca emotion.me, criada por um casal. Sua proposta é ajudar outros casais a se organizar e produzir seus casamentos. Após o DEMO Brasil eles foram para o Vale do Silício, participar da edição global do evento, e conseguiram uma série de aportes e investimentos. Mas o legal é que mesmo as empresas que não venceram a edição brasileira puderam fazer contatos e passar pela experiência de entrar em um ambiente de negócios, alguns pela primeira vez. E o grande diferencial da Demo é exatamente isso: trazer inovações ao palco, investidores na plateia, e fazê-los interagir. Os resultados desse encontro acontecem naturalmente.

Laboratório pede quebra de patente de droga contra o HIV

Briga judicial ditará rumos do programa de tratamento universal de soropositivos no país

Uma briga na Justiça entre o laboratório brasileiro Cristália e o gigante farmacêutico mundial AbbVie pode ditar os rumos e o futuro da política de tratamento universal de portadores do HIV, o vírus causador da Aids, no Brasil. Iniciada em 2009, a ação contesta a patente do medicamento Kaletra, concedida pelo **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)** à americana Abbott em 2000 e que deu ao laboratório o monopólio da sua venda no país.

Associação dos antirretrovirais ritonavir e lopinavir, o Kaletra é o principal tratamento de segunda escolha - prescrito quando os remédios da chamada primeira escolha, mais antigos, não surtem efeito devido ao desenvolvimento de resistência pelo vírus - usado no Brasil. Segundo o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip), coordenado pela Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (Abia), a estimativa é de que hoje ele seja distribuído pelo Ministério da Saúde a pelo menos 73 mil dos 313 mil soropositivos que eram atendidos pelo programa do governo em dezembro de 2012, a um custo de quase US\$ 50 milhões anuais.

O problema é que uma proporção cada vez maior dos soropositivos brasileiros está infectada com cepas resistentes do HIV, necessitando de medicamentos não só de segunda como de terceira linhas, ainda mais caros, o que começa a levantar dúvidas quanto à sustentabilidade financeira do programa do governo. Além disso, no fim do ano passado o Ministério da Saúde alterou o protocolo para o fornecimento dos remédios, o que deverá colocar mais 100 mil soropositivos no âmbito do programa este ano.

E é aí que a briga entre Cristália e AbbVie ganha uma relevância que vai além do simples embate entre as

duas empresas, pois o resultado do processo deverá estabelecer os precedentes e ordenamento jurídico que guiarão o sistema em torno do licenciamento compulsório, popularmente conhecido como "**quebra de patente**", de remédios no Brasil previsto na legislação nacional sobre o assunto. Isso porque, nos últimos anos, a simples ameaça de usar o mecanismo já era suficiente para levar os grandes laboratórios a reduzir os preços cobrados do governo. Tanto que os gastos totais com a compra de antirretrovirais pelo Ministério da Saúde recuaram de R\$ 1,084 bilhão em 2009 para R\$ 770 milhões no ano passado. Mas esta estratégia está perdendo força, já que quase nunca a ameaça é levada a cabo, afirma Marcela Vieira, integrante da Abia e coordenadora do GTPI.

Fiocruz é maior produtora nacional

Marcela lembra que desde a entrada em vigor na nova lei de patentes brasileira, em 1996, até hoje, apenas um medicamento antirretroviral teve sua patente de fato "quebrada", o Efavirenz, em 2007. Então, as negociações entre o governo e o laboratório Merck para redução de seu preço fracassaram. Com o licenciamento compulsório, um genérico do Efavirenz passou a ser importado de um laboratório indiano até começar a ser produzido pela Fiocruz, trazendo uma economia estimada em mais de US\$ 100 milhões aos cofres públicos até 2011.

- O custo da compra de remédios antirretrovirais pelo governo vinha diminuindo, mas esta curva começa a virar - alerta Marcela. - Teremos mais pessoas em tratamento e a incorporação de novos medicamentos, com cada vez mais pacientes saindo da primeira para a segunda e a terceira linha. Tudo isso vai resultar em uma alta nos custos que coloca em risco a sustentabilidade financeira do programa. E o pior é que não vemos isso como uma preocupação do governo. Não dá para admitir que se fale que não há problema

Continuação: Laboratório pede quebra de patente de droga contra o HIV

de recursos na área de saúde no Brasil. Não estamos preocupados só com a continuidade do tratamento dos soropositivos, mas com o orçamento da saúde brasileira como um todo.

Já Hayde Felipe da Silva, diretor-executivo do Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fiocruz (Farmanguinhos), maior fornecedor público de remédios genéricos para o programa de tratamento de soropositivos, no valor de R\$ 200 milhões anuais, afirma que o governo deve decidir se vai estimular a indústria nacional a investir na pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para produção local de antirretrovirais ou continuará "refém" dos grandes laboratórios multinacionais e intermediários.

- Nosso maior problema atualmente em relação aos remédios de segunda e terceira geração é a obtenção dos princípios ativos - conta. - Isso vai exigir um

grande esforço da indústria farmacológica, que para isso vai precisar de um cenário de estabilidade jurídica.

Visão parecida tem Ogari Pacheco, presidente do Cristália:

- Estamos lutando por um princípio. A ideia é estabelecer uma jurisprudência que vá nortear disputas semelhantes no futuro, dando segurança jurídica para todas as empresas que queiram trabalhar e investir na pesquisa e desenvolvimento para produção destas substâncias complexas no Brasil e não ver todo seu esforço interrompido por uma decisão judicial.

Em nota, o Abbvie afirmou estar "seguro que sua patente do lopinavir no Brasil foi outorgada de forma válida e em conformidade com lei brasileira".

Quanto menor a indústria, maior o investimento em inovação

ECONOMIA



Embora as grandes indústrias se destaquem na área de tecnologia de ponta, as menores também têm papel relevante. As micro e pequenas empresas industriais investem uma parcela proporcionalmente maior de recursos em itens e processos inovativos: 3,6% de sua receita líquida, contra 2,4% das médias e grandes, segundo um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) feito com base em dados do IBGE.

As de maior porte respondem pela maioria dos valores destinados a inovação (66,4%), sobretudo em pesquisa e desenvolvimento (88,3%). No entanto, "proporcionalmente, o esforço tecnológico realizado pelas empresas de pequeno porte é, segundo diversos critérios, mais significativo", escrevem Graziela Ferrero Zucoloto e Mauro Oddo Nogueira, ambos técnicos de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura do Ipea.

Para dividir as empresas de acordo com o tamanho, os autores usam a classificação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae): micro (até 19 funcionários), pequena (20 a 99), média (100 a 499) e grande (500 ou mais). Para fazer as tabelações, recorrem à Pesquisa de **Inovação Tec-**

nológica, divulgada em 2010 pelo IBGE. São as micro, sublinham, que fazem maior "esforço": aplicam 4,9% de sua receita em inovação.

Os aportes das micro e pequenas são mais significativos na compra de softwares, máquinas e equipamentos (2,48% da receita líquida, contra 1,08% nas médias e grandes empresas). Esse tipo de aquisição visa mudar o processo produtivo, "com o objetivo primordial de elevar a produtividade da empresa, aproximando-a do estado da técnica", afirmam os autores no artigo, intitulado "Davi x Golias: uma análise do perfil inovador das empresas de pequeno porte", um dos estudos apresentados em abril do ano passado na 25ª edição da Radar, publicação periódica do Ipea.

Em pesquisa e desenvolvimento, a porcentagem é menor (0,28%), mas ainda assim as micro se destacam: investem 0,40% das receita nessa área, patamar só inferior ao das grandes (0,80%). Esse tipo de atividade é caracterizada por "aprimoramento ou geração de novos produtos".

Para os pesquisadores, os resultados deixam claro que as estratégias nacionais de estímulo a inovação precisam incluir **players** de menor porte. "Admitindo-se a hipótese de que a difusão tecnológica pressupõe a existência de 'ecossistema' capaz de absorver estas novas tecnologias, o estímulo à integração das empresas de menor porte às cadeias de inovação torna-se imprescindível", apontam.

As políticas dessa área deveriam levar em conta, segundo os autores, o tamanho e as características das

Continuação: Quanto menor a indústria, maior o investimento em inovação

indústrias - elas inovam de maneira diversa e têm necessidades diferentes. Para as micro e pequenas, "seria necessário que se desenvolvessem instrumentos específicos - e simplificados -, de modo a facilitar seu acesso."

Dos jogos usados ao Kinect, Xbox One vive longa crise de identidade

JOGOS

Na quarta-feira passada, 28 de maio, o CEO da Microsoft, Satya Nadella, veio a público informar que não tem planos de vender a divisão Xbox, responsável pelos consoles e games da empresa. O anúncio foi feito para acalmar o mercado, pois rumores sobre o tema circulam desde que Nadella assumiu o cargo em fevereiro.

"Eu não tenho intenção de fazer nada diferente com o Xbox do que aquilo que estamos fazendo hoje", disse o executivo. Mas a Microsoft mesmo não parece saber o que está fazendo com o console atualmente.

O Xbox One foi apresentado ao mundo em 21 de maio de 2013. Mais de um ano depois, o console da Microsoft ainda não conseguiu firmar uma identidade bem definida, passando por mudanças frequentes de direção, o que confunde tanto os jogadores quanto os desenvolvedores e deixa o aparelho longe de ser a "primeira e única central de entretenimento" propagandeada pela fabricante.

Na época do anúncio, o Xbox One era um enigma: um centro multimídia capaz de integrar todo o entretenimento da sala de estar, inclusive a programação da TV a cabo.

"Trazer tudo isso de forma instantânea, simples e completa", prometeu Don Mattrick, executivo que na época era responsável pelos negócios interativos da Microsoft.

Em março deste ano, o novo líder da divisão Xbox, Phil Spencer, mudou o posicionamento do produto, dizendo que "o objetivo principal é que todos entendam que Xbox é uma marca de jogos e o console será dedicado aos games em primeiro lugar".

Ou seja: sai de cena o foco no entretenimento para toda a família, entram em cena os jogadores.

Põe Kinect, tira Kinect

Na mesma ocasião, foi dito que o novo Kinect, com funções de reconhecimento de voz melhorado, exigindo menos espaço para funcionar e capaz de monitorar até os batimentos cardíacos dos usuários, era parte integral da experiência Xbox.

Tanto que uma pequena polêmica surgiu sobre possíveis invasões de privacidade envolvendo o Kinect. O periférico nunca desligaria completamente e estaria sempre observando o usuário, pronto para ligar o console a um simples comando de voz (função que até hoje não está disponível no Brasil).

Mais importante, a fabricante usava o pacote "Xbox One + Kinect" para justificar o preço elevado do console nos EUA.

"Estamos entregando valor superior a qualquer outra opção que os consumidores podem receber", disse Don Mattrick sobre o preço US\$ 100 superior ao PS4 nos EUA.

A partir de junho, porém, os consumidores poderão encontrar o Xbox One sem Kinect nas lojas. Sem o periférico, o Xbox One ficou US\$ 100 mais barato (no Brasil, o preço oficial do console passou de R\$ 2300 para R\$ 2000).

"Estamos introduzindo uma nova opção do console Xbox One", disse Phil Spencer. "Mas o Kinect continua sendo uma parte importante de nossa visão".

Segundo a Microsoft, hoje 80% dos proprietários do Xbox One usam ativamente o Kinect. Mas, se o console vender mais sem a câmera, que desenvolvedor vai se interessar em investir tempo e dinheiro em funcionalidades que serão aproveitadas apenas por uma parcela dos usuários?

Continuação: Dos jogos usados ao Kinect, Xbox One vive longa crise de identidade

Para as produtoras, quanto mais padronizado é o console, mais fácil é desenvolver funções para os jogos. Com a premissa de que todo Xbox One vinha acompanhado pelo Kinect, havia um estímulo para incluir funções como comandos de voz ou gestos nos games, além de estúdios como a Rare ("Kinect Sports Rivals") e a Harmonix ("Dance Central") criarem jogos totalmente controlados através do periférico.

Jogos usados, conexão permanente...

Na E3 2013, foram confirmados alguns dos maiores fantasmas que rondavam o Xbox One: a conexão obrigatória com a internet e as restrições para jogos usados.

Esta última, porém, foi exposta de forma confusa: o Xbox One rodaria jogos usados, mas para isso era preciso pagar uma taxa extra (os valores nunca foram divulgados). Ou seja, o console aceitava jogos de segunda mão, só que não.

A reação negativa foi imediata, tanto nas redes sociais quanto na própria feira. O Xbox One virou motivo de piada para a concorrente Sony que saiu "campeã moral" da E3 ao mostrar que o PlayStation 4 não mudava em nada em relação ao uso de jogos usados no PS3.

A conexão online obrigatória soava como uma medida **antipirataria** um tanto autocrática (se você ficasse 24h sem se conectar, o console pararia de funcionar até a próxima conexão), mas também era responsável por várias das melhores promessas do Xbox One: processamento extra em nuvem, dispensa do disco para rodar jogos e, como foi revelado depois, na E3 2013, um apetitoso sistema de compartilhamento de jogos entre até 10 assinantes da "mesma família".

Com problemas sérios de comunicação, a Microsoft não conseguiu convencer ninguém dos benefícios da conexão permanente ao Xbox Live. A empresa se concentrou nas restrições e obrigações do usuário e

não nas vantagens que o serviço ofereceria.

A reação negativa foi tamanha que poucos dias após a feira, a Microsoft anunciou uma série de mudanças no Xbox One. O console aceitaria jogos usados e não exigiria conexão online permanente, só para começar. Em contrapartida, muito da proposta arrojada se perdeu - e perderam também os desenvolvedores.

Veja Álbum de fotos

O Xbox One não tem um hardware tão poderoso quanto o rival PS4, em especial, não tem uma memória GDDR tão boa. O resultado prático disso é que os games ficam mais bonitos no console da Sony, rodam com resolução melhor e com melhores taxas de quadros por segundo.

POR REAÇÃO NEGATIVA

Hoje, parece claro que a Microsoft apostava no processamento em nuvem para compensar o hardware: uma estratégia que permitiria vender um console com peças mais baratas (e assim, ter um retorno financeiro mais rápido) sem se prejudicar na "corrida armamentista" pelos melhores jogos.

Mas sem a certeza de que o usuário estará conectado, fica difícil para o desenvolvedor apostar no processamento em nuvem. É o mesmo problema provocado pela decisão recente de vender o Xbox One sem o Kinect.

Destino: Brasil

A proposta do Xbox One integrar televisão, jogos, filmes sob demanda e outras mídias em uma só central na sala do usuário é muito bacana, em particular com as funções de segunda tela oferecidas pelo aplicativo Smart Glass.

Ao assistir uma partida das finais da NBA, você pode visualizar estatísticas de cada jogador ou a pontuação das equipes no outro jogo que está rolando. Seriadamente

Continuação: Dos jogos usados ao Kinect, Xbox One vive longa crise de identidade

populares, como "Game of Thrones", contam com conteúdo extra que pode ser visualizado pelo aplicativo. Pena que, no Brasil, não é bem assim.

CANAL "DESTINATION BRAZIL" NÃO CHEGARÁ AO BRASIL

Aqui, sequer a função de ligar o console com um comando de voz (ativando também os demais eletroeletrônicos ligados ao aparelho) está disponível, quanto mais conteúdo extra em séries de TV.

Um exemplo da má implementação do Xbox One como "central de entretenimento" no Brasil é o canal "Destination Brazil", criado pela MS para promover conteúdos sobre a Copa do Mundo. Desde um reality show exclusivo para assinantes até estatísticas de cada partida em tempo real, o canal oferecerá uma variedade de opções para os proprietários do Xbox One se divertirem durante o torneio... mas não estará disponível no Brasil.

Na sede da Copa do Mundo 2014, o único conteúdo disponível será o reality show "Every Street United", primeira produção do estúdio Xbox Entertainment. Mas até aí, esse conteúdo estará disponível para assinantes Live Ouro no Xbox 360 também. Ou seja, Destino Brasil, só que não.

Mudança de direção

De lá para cá, o Xbox One vem ganhando recursos quase que mensalmente. Melhorias e ajustes foram feitos nos sistemas de chat e formação de grupos, que ficou, veja só, igual ao do Xbox 360, como deveria ter sido desde o início. O console ganhou suporte para 'streaming' de vídeo e aplicativos que exigiam o pagamento da assinatura Live Ouro, como Skype e Netflix, hoje estão disponíveis para todos.

O benefício "Games with Gold", lançado em junho de 2013 para o Xbox 360, só chegará ao Xbox One um ano depois, em junho deste ano e com restrições: os jogos gratuitos só estarão disponíveis enquanto o jogador for assinante Live Ouro.

Ou seja, é como a Instant Game Collection do rival PlayStation Plus, só que com uma oferta mais limitada e, dado os primeiros jogos anunciados ("Halo: Spartan Assault" e "Max: The Curse of Brotherhood") e o histórico do catálogo no Xbox 360, com ofertas de menos valor para os usuários.

Veja Álbum de fotos

Futuro em jogo

A Microsoft realizará uma conferência na próxima segunda-feira (9), na véspera da E3, principal feira de games do mundo. Um ano atrás, no mesmo palco em Los Angeles, a empresa não conseguiu se fazer entender quanto ao Xbox One. Assim, é vital para o futuro do console que uma mensagem clara seja transmitida - e seguida pela fabricante nos próximos meses.

Entre promessas de novas funções e serviços que aos poucos chegam ao console, o Xbox One ainda precisa melhorar muito para se tornar a "central de entretenimento" anunciada em 2013 ou um videogame capaz de atender as expectativas dos jogadores para esta nova geração de hardware - tarefa que o PlayStation 4 vem cumprindo com mais eficiência.

LEIA MAIS Tags Xbox One

Índice remissivo de assuntos

Inovação

4, 11, 25, 30

Marco regulatório | INPI

6, 19, 28

Propriedade Intelectual

6

Direitos Autorais

8, 12, 14, 23, 24

Patentes

10, 12, 20, 28

Marcas

12

Pirataria

12, 21, 22, 23, 32